



Estado de Santa Catarina

Município de Anchieta

DECRETO Nº. 079/2020, DE 15 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Anchieta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a parceria firmada entre o Município de Anchieta/SC mediante formalização de Termo de Fomento nº 002/2020, com o Associação da Casa Familiar Rural de Guaraciaba – SC, CNPJ n. 00.795.077/0001-03, conforme preceitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 2489/2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como gestor da parceria firmada com a Associação da Casa Familiar Rural de Guaraciaba – SC, o senhor JOSEMIR FORGIARINI, servidor do Município de Anchieta, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º Compete ao gestor da parceria:

I - Apreciar a prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil;

II - Fiscalizar a execução do Termo de Fomento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da Organização da Sociedade Civil pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

III - Comunicar formalmente à Organização da Sociedade qualquer irregularidade encontrada na execução do presente Termo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Anchieta – SC, 15 de maio de 2020.

IVAN JOSÉ CANCI
Prefeito Municipal


CERTIFICO que o presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Município – www.diariomunicipal.sc.gov.br
Camila Baronio - Secretária de Administração e Gestão